

# Boletim de Serviço

nº 305, de 08 de abril de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 259/2021, de 07 de abril de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 263/2021, de 07 de abril de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 271/2021, de 07 de abril de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 272/2021, de 08 de abril de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 279/2021, de 1º de abril de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 282/2021, de 07 de abril de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 285/2021, de 08 de abril de 2021.....	10

Portaria-SEI nº 259/2021, de 07 de abril de 2021

**PROCESSO Nº 23546.058382/2020-51**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 811/2020, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267/2020, de 29 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23546-058382/2020-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 073/2021, de 06 de abril 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 263/2021, de 07 de abril de 2021

**PROCESSO Nº 23658.015666/2019-51**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 579/2021, de 14 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 16 de outubro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 693/2020, de 25 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 258, de 26 de novembro 2020; com Portaria-SEI de substituição nº 731/2020, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; com nova substituição referente a Portaria -SEI nº 807, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 29 de dezembro de 2020, e Portaria -SEI nº15/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 273, de 15 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 23658.015666/2019-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 074/2021, de 06 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 271, de 07 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Maristela Brum de Oliveira Lima, SIAPE nº 018600, Assistente em Administração, substituta do cargo de Gerente Administrativa do HC-UFMG, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos da titular, Elizete Maria da Silva Neme, SIAPE nº 0322371, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 272, de 08 de abril de 2021

**Processo nº 23537.008152/2021-31**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Thais Novaes Costa de Almeida, Matrícula SIAPE nº 2250383, ocupante do cargo Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.008152/2021-31, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria -SEI nº 279/2021, de 01 de abril de 2021.

#### **CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443 de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de medicamentos padronizados na instituição para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSEH, pelo período de 01 de abril de 2021 até 31 de outubro de 2021 por meio de processo de adesão à Ata SRP, baseada no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Michele de Paula Máximo - SIAPE 3200144 - Chefe de Unidade - Unidade de Abastecimento Farmacêutico.

II - Patrícia Pereira Guimarães - SIAPE 2261918 - Farmacêutica - Unidade de Abastecimento Farmacêutico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria da Silveira

Superintendente

Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh

Portaria-SEI nº nº 282/2021, de 07 de abril de 2021

ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([1507588](#)), resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância e portaria do Complexo HC-UFMG, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º Em virtude de mudança de lotação da Sra. Wladilene de Carvalho Roque, está não faz parte da equipe desde o dia 03/03/2021.

Art. 3º Retificar o nome da Sra. Letícia Lopes de Oliveira, pois na portaria nº 020/2019, constava como Letícia de Oliveira Lopes.

Art. 4º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I. Letícia Lopes de Oliveira, SIAPE 2214310

II. Juliana de Souza Bechara Braga, SIAPE 2250441

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com a IN nº 05/2017 - SG/MPDG.

*(assinado eletronicamente)*

**Profª. Andréa Maria Silveira**

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 285, de 08 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Pollyana da Silva Alcântara, SIAPE n.º 2275730, advogada inscrita na OAB/MG sob o n. 122.231, como Chefe Substituta do Setor Jurídico do HC-UFMG, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**